

PREFEITURA

CIDADANIA PREMIADA

Publicado em 22/04/2015 às 20:46 (Atualizado em 17/10/2025 às 04:15), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

CIDADANIA PREMIADA ? Campanha de Arrecada??o 2015 ? Arquivo em PDF

? Regulamento, conforme Lei Municipal n? 4.049/2014 e Decreto 9.350/2015. ? Artigo 1?-Os pr?mios a serem doados aos consumidores que apresentarem notas/ cupons fiscais de compra (produtos e servi?os) realizadas no com?rcio local nos meses entre janeiro e agosto de 2015 ser?o os seguintes: ? - Maio: uma moto 0 KM - Junho: uma moto 0 KM - Agosto: uma moto 0 KM ? Artigo 2?- O contribuinte receber? o cupom de acordo com o seguinte crit?rio: ? - De R\$ 1,00 a R\$30,00 = 01 cupom - De R\$30,01 a 60,00 = 02 cupons - De R\$60,01 a 90,00 = 03 cupons -De R\$ 90,01 a 120,00 = 04 cupons - De R\$ 120,01 a R\$ 150,00 = 05 cupons E assim sucessivamente. ? ? 1?.Conforme descrito acima, o consumidor receber? 01(um) cupom a cada R\$ 30,00 (trinta reais) em compras realizadas no com?rcio local no per?odo de 23/01/2015 a 15/05/2015 para o sorteio realizado em maio, de 16/05/2015 a 26/06/2015 para o sorteio realizado em junho e 27/06/2015 a 28/08/2015 para o sorteio realizado em agosto, mediante apresenta??o de notas/cupons fiscais v?lidos, podendo ser esse valor fracionado em mais de uma nota/cupom fiscal ? ??.Poder?o ser utilizados na campanha CIDADANIA PREMIADA exclusivamente os originais das primeiras vias das notas e cupons fiscais emitidos por pessoas jur?dicas estabelecidas no Munic?pio de Gua?u?, referentes ?s aquisi?es efetuadas por pessoas f?sicas. ??. 3?. As notas/cupons fiscais com valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) receber?o 335 cupons, independente do valor da nota. ? ? 4?.Os cupons a que o consumidor ter? direito dever?o ser retirados na recep??o da Ger?ncia de Arrecada??o Municipal e depositados em urna pr?pria que estar? dispon?vel no mesmo local, durante hor?rio de expediente. ? ? 57.A campanha CIDADANIA PREMIADA n?o ser? cumulativa, ou seja, os cupons/notas ficais trocados por cupons de outras campanhas n?o ser?o aceitos para a participa??o nessa. ? ? 6?.Os cupons depositados durante a campanha ter?o validade para apenas 01 (um) sorteio. ? ? Artigo 3?- Os sorteios ser?o realizados nos dias 15/05/2015, 26/06/2015 e 28/08/2015, respectivamente, na Pra?a Jo?o Acacinho, a partir das 20 horas. ? Artigo 4?- Os agraciados no sorteio dever?o comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Gua?u?, em at? 30 (trinta) dias contados a partir da data referida no artigo anterior, para receber seu pr?mio, que ser? entregue somente com a apresenta??o do documento de identidade e CPF. ? Artigo 5?- A transfer?ncia do bem m?vel (moto), objeto da premia??o, dever? ser realizada impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do comparecimento para receber o pr?mio. ? Par?grafo ?nico ? Todas as despesas com a transfer?ncia ocorrem por parte do contemplado. ? Artigo 6?- Findo o prazo de 30 (trinta) dias, os agraciados perder?o os pr?mios, sendo os mesmos recolhidos para serem doados na pr?xima campanha de incentivo. ? ??





AUTENTICAÇÃO 115eec08e304697a3dcd0313f6cfe2ac https://guacui.es.gov.br/noticia/2015/04/cidadania-premiada.html